INDICAÇÃO Nº 240/2025

Indica ao Prefeito a instalação de calçamento poliédrico na Estrada Keller, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instalação de calçamento poliédrico na Estrada Keller, no trecho compreendido entre o estacionamento do Parque Nacional do Iguaçu e o encontro com a Estrada Velha de Guarapuava, além da criação de uma ciclovia em toda a sua extensão.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo a instalação de calçamento poliédrico na Estrada Keller, no trecho compreendido entre o estacionamento do Parque Nacional do Iguaçu e o encontro com a Estrada Velha de Guarapuava, além da criação de uma ciclovia em toda a sua extensão. Essa medida se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura viária da região, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para os moradores, produtores rurais, turistas e demais usuários da via.

A Estrada Keller desempenha papel fundamental no escoamento da produção agropecuária, sendo amplamente utilizada para o transporte da safra e insumos agrícolas. Atualmente, a precariedade da via compromete a logística desse transporte, resultando em dificuldades operacionais e prejuízos aos produtores rurais. A pavimentação com calçamento poliédrico proporcionará maior durabilidade e resistência ao tráfego pesado, além de reduzir custos de manutenção e minimizar os impactos ambientais causados pelo acúmulo de poeira e erosão do solo.

Além disso, a Estrada Keller possui um grande potencial para o fortalecimento do turismo rural na região. A criação da ciclovia interligada ao corredor

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/89D5-E1C6-DDD4-8443 e informe o código 89D5-E1C6-DDD4-8443

turístico de Foz do Iguaçu ampliará as opções de lazer e mobilidade sustentável, incentivando a prática do ciclismo e proporcionando uma alternativa segura e acessível para moradores e visitantes. A valorização do turismo rural não apenas diversificará a economia local, mas também fomentará o desenvolvimento de empreendimentos como pesque-pagues, chácaras, pousadas e demais atividades voltadas ao ecoturismo e à gastronomia regional.

Do ponto de vista jurídico, a proposta encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 6º, reconhece o transporte como um direito social essencial à qualidade de vida da população. O artigo 21, inciso XX, estabelece a competência da União para instituir diretrizes voltadas ao desenvolvimento urbano, incluindo a infraestrutura de transporte. No âmbito infraconstitucional, a medida se harmoniza com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que determina a implementação de políticas públicas voltadas à mobilidade sustentável, acessibilidade e desenvolvimento econômico local.

A escolha do calçamento poliédrico justifica-se por sua alta resistência e durabilidade, sendo um material adequado para áreas urbanas e rurais. Além de proporcionar melhor aderência aos veículos e reduzir o impacto do tráfego intenso, essa solução contribui para a proteção do solo e para a diminuição da necessidade de manutenções frequentes, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se que a melhoria da Estrada Keller trará benefícios diretos aos trabalhadores do transporte escolar, produtores rurais, turistas e prestadores de serviços, promovendo a integração viária e impulsionando o crescimento econômico da região. Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo, comprometido com a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade de vida da população, viabilize a execução dessa importante obra.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/89D5-E1C6-DDD4-8443 e informe o código 89D5-E1C6-DDD4-8443

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89D5-E1C6-DDD4-8443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 31/01/2025 12:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/89D5-E1C6-DDD4-8443